



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

23 MAI 2011

PROJETO DE LEI N.º

2043/11

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

PROJETO DE LEI N.º 2043/2011.

Súmula:- Dá denominação à Rua E, do Conjunto Residencial Mauá e dá outras providências.

AUTOR: BELMIRO DA SILVA FARIAS.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de **RUA JOAQUIM CEZARIO LEITE**, à Rua E, localizada no Conjunto Residencial Mauá, da Planta Urbana da Cidade..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2011.

Belmiro da Silva Farias,
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:- A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação à Rua E, do aludido bairro, como forma de homenagear essa pessoa que além de pioneiro, muito contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade.

